

José Pacheco 143

Lei n.º 169, de 7 de Abril de 1952.

Cria mais um cargo de Auxiliar Datilógrafo e abre crédito especial.

O Povo do Município de Manhassie, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado, no quadro do funcionamento municipal, mais um cargo de Auxiliar Datilógrafo, com os vencimentos anuais de cr\$ 11.400,00.

Art. 2.º - A despesa a que se refere o art. 1.º, correrá por conta de crédito especial a ser aberto na ocasião oportuna.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhassie, 7 de Abril de 1952.

Estelino Izório Guimarães

Prefeito Municipal

José Gregório Pacheco

Secretário